

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e dez minutos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Sete de Setembro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para analisar as respostas aos pedidos de esclarecimento encaminhados às licitantes participantes da Tomada de Preços nº 17/2019, referente à aquisição de material de expediente e suprimentos de impressão para o uso em diversos setores da Administração Municipal.

Referente ao item 117, a licitante EDUARDO RITA BEM – EPP confirmou que o material cotado em sua proposta estava de acordo com o exigido no edital, mantendo-se como vencedora do item.

Referente ao item 131, a licitante S. SCHNEIDER – EPP confirmou que o material cotado em sua proposta estava de acordo com o exigido no edital, mantendo-se como vencedora do item.

Referente ao item 132, a licitante M. F. MACHADO SOARES – EPP solicitou desclassificação do referido item, tendo em vista que foi vencedora apenas deste, tornando-se inviável a contratação, razão pela qual passa a ser vencedora do referido item a licitante BARONESA LTDA – EPP.

Referente ao item 147, a licitante S. SCHNEIDER – EPP confirmou que o material cotado em sua proposta estava de acordo com o exigido no edital, mantendo-se como vencedora do item.

Referente ao item 148, a licitante EDUARDO RITA BEM – EPP confirmou que o material cotado em sua proposta estava de acordo com o exigido no edital, mantendo-se como vencedora do item.

Referente aos itens 154 e 155, a licitante CRISTIANO DUARTE – ME solicitou desclassificação dos mesmos para evitar erros na entrega, razão pela qual passa a ser vencedora dos referidos itens a licitante S. SCHNEIDER – EPP.

Referente ao item 197, a licitante LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA – ME confirmou que o material cotado em sua proposta estava de acordo com o exigido no edital, mantendo-se como vencedora do item.

Referente aos itens 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205 e 206, a licitante CRISTIANO DUARTE – ME solicitou desclassificação dos mesmos para evitar erros na entrega, razão pela qual passa a ser vencedora dos referidos itens a licitante LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA – ME, que confirmou que os materiais cotados em sua proposta atendem às exigências constantes no edital.

Todas as respostas foram enviadas por e-mail e anexadas ao processo, sendo de responsabilidade das licitantes as informações lá contidas.

O item 155 foi anulado, pois o valor ficou muito acima do preço de referência contido no edital.

A Comissão decidiu fazer a reclassificação dos itens, sendo que os valores totais por licitante foram os seguintes:

LICITANTE	VALOR TOTAL
BARONESA LTDA – EPP	R\$ 1.329,00
CRISTIANO DUARTE – ME	R\$ 4.162,04
EDUARDO RITA BEM – EPP	R\$ 2.398,76
LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA – ME	R\$ 2.144,00
MAQÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP	R\$ 9.741,80

MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA – EPP	R\$ 2.085,38
N J L NEUBARTH & CIA LTDA – ME	R\$ 1.510,96
S. SCHNEIDER – EPP	R\$ 3.922,64
SIST COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA NA SOLUÇÃO DE APLICAÇÕES NA INTERNET LTDA – EPP	R\$ 304,60
TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA – EPP	R\$ 5.898,70

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso quanto à fase de JULGAMENTO DE PROPOSTAS.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lida a presente ata que foi assinada pelos Membros da Comissão.

Sete de Setembro/RS, em 2 de janeiro de 2020.

Luciano C. da Silva

Presidente da Comissão de Licitações

Josiane Aline Elchik

Membro da Comissão de Licitações

Leandro da Luz Rodrigues

Membro da Comissão de Licitações